



Processo 23205.001832/2014-18

Dados da Autuação

Autuado em: 30/05/2014 às 16:10

Setor origem: SEP - SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO E PROTOCOLO

Interessado: LISIA REGINA FERREIRA MICHELS

Classe: 011 - Comissões. Conselhos. Grupos de Trabalho. Juntas. Comitês

Código da classe: 010:011

Resumo da Classe: Funcionamento do COMFOR UFFS - Proposta orçamentária para ações ligadas à formação inicial e continuada de profissionais da educação básica



PROGRAMA BÁSICO

SUBAÇÃO

**FUNCIONAMENTO DO COMFOR UFFS – PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA PARA AÇÕES LIGADAS À FORMAÇÃO INICIAL
E CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CNPJ. 11.234.780/0001-50

Endereço
Av. Presidente Getúlio Vargas, 609N, Ed. Engemede, 2º andar, Bairro Centro

Município Chapecó
U.F. SC
C.E.P. 89812-000
DDD/Telefone 2049-1500
Endereço eletrônico. giolo@uffs.edu.br

Código da Unidade Gestora 188517
Código de Gestão 26440

Nome do Responsável Jaime Giolo
Função Professor adjunto 1
C.P.F. 260.983.690-20

C.I./Órgão Expedidor 5016578683 / SSP-RS
Cargo Reitor, *pro tempore*
Matricula 2433782

Endereço Rua Israel, 82D, Bairro Maria Goretti, Chapecó-SC
CEP 89801-436

Esfra Administrativa
FEDERAL

Nome do Coordenador do Projeto Lísia Regina Ferreira Michels
DDD/Telefone (49) 9915 9000
Endereço eletrônico lisia.michels@uffs.edu.br



1. DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO

Funcionamento do COMFOR UFFS – Proposta orçamentária para ações ligadas à Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica.

1.2 OBJETIVO GERAL

Atender à demanda de formação e atualização de docentes da UFFS nas atividades inerentes aos programas do MEC ligados à Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I – Possibilitar a participação de membros do COMFOR e demais docentes da UFFS nos eventos estaduais e nacionais ligados a Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica;
- II – Capacitar os docentes e técnicos administrativos da Universidade Federal da Fronteira Sul no que se refere a gestão dos recursos públicos;
- III – Oportunizar aos docentes integrantes do COMFOR da UFFS a participação, por meio de pagamento de diárias e passagens, nas reuniões do referido comitê, na reitoria e nos *campi* da Universidade.

1.4 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, Instituída pelo Decreto 6.755 de 29 de janeiro de 2009, tem por finalidade apoiar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação inicial e continuada dos professores das redes públicas da educação básica. Dentre os princípios da política nacional está a formação docente construída em bases científicas e técnicas sólidas, como compromisso público de Estado.

Nos últimos anos, o Ministério da Educação (MEC), dialogando com

professores e pesquisadores de Universidades, assim como com profissionais das Secretarias de Estado da Educação, vem estruturando ações que visam superar importantes desafios no que diz respeito ao Ensino Médio Brasileiro. Entre os principais desafios identificados se encontra a Formação Continuada de Professores, no sentido de promover processos formativos que visem, sobretudo, iniciar um processo de estudo, reflexões e debates acerca das práticas docentes, tendo como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais voltadas a formação da juventude do País.

Conforme disposto na Resolução nº 1, de 17 de agosto de 2011, do Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica, a IES ou IF que aderisse à Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica deveria instituir, no âmbito de sua Pró-reitoria de Ensino de Graduação ou equivalente, um Comitê Gestor Institucional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, o qual foi instituído na UFFS pela Portaria nº 839/GR/UFFS/2013.

Este comitê, conhecido institucionalmente por COMFOR, é responsável no âmbito da Instituição por assegurar a indução, a articulação, a coordenação e a organização de programas e ações de formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica, bem como pela gestão e execução de recursos recebidos por meio do apoio financeiro proveniente do Ministério da Educação.

Visando o funcionamento deste comitê nos próximos meses, se faz necessária a aquisição de materiais de escritório em geral, o pagamento de diárias e passagens aéreas nacionais e contratação de serviços de transporte aos integrantes do comitê e demais envolvidos com esta política de formação, visto que somos uma universidade *multicampi*, envolvida com diversos programas de formação inicial e continuada do Ministério da Educação e suas Secretarias, que preveem constantemente reuniões técnicas e demais eventos de debate e capacitação de docentes universitários para o desenvolvimento das políticas de formação estabelecidas pelo MEC.

1.5 PRODUTO ESPERADO

– Aquisição de materiais de expediente para a manutenção do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica

(COMFOR) da Universidade Federal da Fronteira Sul;

– Pagamento de despesas com diárias e passagens para a participação dos docentes relacionados aos programas e/ou instâncias abaixo descritos:

- Reuniões do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (COMFOR) da Universidade Federal da Fronteira Sul, na reitoria e nos *campi* da Universidade;
- Reuniões e/ou eventos relacionados ao Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina ou Brasília – DF;
- Reuniões e/ou eventos relacionados ao Programa Ensino Médio Inovador;
- Reuniões e/ou eventos relacionados ao Programa Mais Educação;
- Reuniões e/ou eventos relacionados ao Programa Escolas Interculturais de Fronteira;
- Reuniões e/ou eventos do Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR;
- Reuniões e/ou eventos relacionados à Rede Nacional de Formação – RENAFOR;
- Reuniões do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente – FEPAD/SC;
- Reuniões e/ou eventos relacionados ao Conselho de Pró-Reitores de Graduação da ANDIFES – COGRAD;
- Demais reuniões e eventos relacionados(as) à Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica.

1.6 META FÍSICA E CUSTO UNITÁRIO

A meta física deste projeto é atender às demandas de participação de docentes envolvidos com o COMFOR – UFFS e proponentes de subprojetos institucionais relacionados à Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica em eventos relacionados a esta política, bem como o funcionamento interno do COMFOR na UFFS.

O custo unitário não pode se previsto, pois existem diversos eventos no decorrer do ano, além de que o mesmo profissional pode estar participando de diversos eventos, dentro de sua(s) área(s) de atuação.

1.7. VALOR TOTAL ESTIMADO DO PROJETO

O valor estimado é de R\$ 33.638,00 (Trinta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais).

1.8. VIGÊNCIA DO PROJETO

Início: 01/07/2014

Término: 30/06/2015

1.9. REFERÊNCIA DA TRAMITAÇÃO INTERNA NA UNVERSIDADE

O projeto será submetido ao Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada (COMFOR) e à Câmara de Graduação para parecer final de aprovação em âmbito institucional.

2. PÚBLICO ALVO

O público-alvo deste projeto são os docentes integrantes do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada (COMFOR), docentes bolsistas dos cursos/programas de formação inicial e continuada da Ação 20RJ 2014 – UFFS e técnicos administrativos auxiliares no desenvolvimento do Projeto institucional.

2.1 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- I – Ser membro do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada (COMFOR); ou
- II – Ser professor ou tutor bolsista de algum dos subprojetos ligados à Ação 20RJ 2014; ou
- III – Ser técnico administrativo da Universidade Federal da Fronteira Sul com

ligação à gestão e/ou às atividades desenvolvidas pelos projetos e programas da Ação 20RJ 2014.

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E SUBATIVIDADES DO PROJETO

No momento, não é possível estabelecer com precisão um cronograma das atividades a serem desenvolvidas, visto que no decorrer do ano são realizados diversos eventos relacionados à Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica em diversos entes da Federação, e os convites para estes eventos costumam ser endereçados às IFES pouco antes da realização dos mesmos.

4. FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

ESFERA NACIONAL

Ministério da Educação – MEC

Secretaria da Educação Básica – SEB

Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS

ESFERA ESTADUAL

– Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina – SED

– Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul

– Secretaria de Educação do Estado do Paraná

– Gerência de Ensino Médio e Políticas de Educação Básica e Profissional

5. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Trata-se de um projeto que visa a manutenção do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (COMFOR), docentes e técnicos administrativos da Universidade Federal da Fronteira Sul com ligação à Ação 20RJ 2014.

6. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

1. Material de Consumo

Descrição do Item de Despesa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Pasta com elástico tamanho ofício, sem lombo – cor verde	Unidade	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
Caneta esferográfica em material transparente – cor azul	Cx. 50 un.	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Papel sulfite A4 – 75g/m²	Resma	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
Cartucho toner TN-315BK para impressora Brother	Unidade	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
Cartucho toner TN-315C para impressora Brother	Unidade	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
Cartucho toner TN-315M para impressora Brother	Unidade	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
Cartucho toner TN-315Y para impressora Brother	Unidade	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
Pincel quadro branco c/4 canetas (az/2 pret/verm)	Conjunto 4 un.	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
Pen Drive – 8 GB	Unidade	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
TOTAL				R\$ 2.020,00

2. Pessoa Jurídica

Descrição do Item de Despesa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Diárias Nacionais	Unidade	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
Passagens aéreas nacionais	unidade	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
Transporte executivo com motorista em veículo sedan com ar condicionado, cor discreta e máximo dois anos de uso. Local de partida e retorno – Chapecó – SC. Contratação por Km/Rodado.	Km	2010	R\$ 1,80	R\$ 3.618,00
TOTAL				R\$ 31.618,00

6.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		
Rubrica	Código	Valor (R\$)
Outros serviços de Terceiros – P. Jurídica	33.90.39.00	R\$ 33.638,00
Valor Total (R\$)		R\$ 33.638,00



7. MONITORAMENTO

Em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 6.170/07 e com o art. 65 da Portaria CGU/MF/MP nº 507/11, a função gerencial fiscalizadora será exercida pelo MEC. Assim, o monitoramento da implementação do plano de trabalho será realizado pela Coordenação Geral de Educação Integral/DICEI/SEB/MEC, a partir de relatórios parciais e conclusivos encaminhados pela instituição proponente do projeto, que integrarão o sistema de monitoramento dos Programas da SEB.

Chapecó, 29 de maio de 2014.

Jaime Giolo
(nome, assinatura e carimbo)



Processo 23205.001832/2014-18 Vol.: 1

Origem

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: SEP - SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO E PROTOCOLO
Responsável: ANNI KELLEN CUNICO
Data encam.: 30/05/2014 às 16:12

Destino

Órgão: UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Setor: CONSUNI - CGRAD - CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Despacho

Motivo: Para providências
Despacho: Abertura de processo conforme solicitado.